

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Contrato-Programa n.º 191/2015 de 28 de Maio de 2015

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, foi celebrado para o ano de 2015 contrato programa, entre a Direção Regional do Desporto e a Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra arquivado nesta Direção Regional.

Constitui objeto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para deslocação entre a Região Autónoma dos Açores e o Continente Português e Apoios Complementares para participar nos Campeonatos Nacionais Individuais da ANNDI – Luso 2015.

Entidade	Montante	Compromisso n.º
Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto	628,00€	E451501858

26 de maio de 2015. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.